



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 953/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 439/2023-SECID e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art. 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15.229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – Realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de General Carneiro.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de General Carneiro, que terá como Objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor Municipal vigente e a eleição dos Conselheiros titulares e suplentes.

Art.2º A Conferência Extraordinária Municipal de General Carneiro será realizada no dia 07 de dezembro de 2023, com início previsto para às 08:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz, centro, no município de General Carneiro, Estado do Paraná.



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

Art.3º A Conferência Extraordinária Municipal de General Carneiro terá como tema: **O Plano Diretor Municipal com Participação Social** e como Lema: **O Papel do Conselho Municipal**.

Art.4º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de General Carneiro foi definida pela Resolução Administrativa nº001/2023 e será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal

A) Celio Luiz Garbin – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

B) Jose Walter Ferreira - Secretário M. de Desenvolvimento Economico, Trabalho, Turismo, esporte e Lazer

II – Representantes da Sociedade Civil

A) João Schimanski Neto – Diretor da APAE

B) Roberta Franciele da Silva - Presidente Associação de Moradores do Bairro Jardim São João

C) Marlon Jose Garbin - Presidente Associação Comunitaria Alvorada do Bairro Planalto

Art.5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual por outro representante indicado pela Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de General Carneiro.

Art.6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de General Carneiro os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art.7º As despesas com a realização do evento correrão a conta dos recursos orçamentários do Município de General Carneiro.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

